



Setor de Correição

PORTARIA Nº 183/2018 - CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador
LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR,
Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, III e 75 da
Lei Complementar nº 17/97 (Lei de Organização e Divisão
Judiciária do Estado do Amazonas);

RESOLVE:

I – **REALIZAR** Correição Extraordinária na **Vara Única e no Cartório Extrajudicial da Comarca de Barreirinha**, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Doutor **ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA JÚNIOR**;

II – **DESIGNAR** a servidora **TATIANA DE BORBOREMA CORREIA** para secretariar os trabalhos, na forma da Lei, auxiliada pelos servidores **ANA CLARA PALHETA CABRAL**, **GERALDO ARMINDO RICARDO SOBRAL** e **DANIELA DUARTE LABORDA**.

CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça. Manaus,
19 de **dezembro** de 2018.

DESEMBARGADOR LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR
Corregedor-Geral de Justiça

0217684-70.2018.8.04.0022

Av. André Araújo s/nº – Edif. Arnaldo Péres - Telefone: (92) 2129-6674
CEP: 69060-000 - Manaus/AM
corregedoria@tjam.jus.br